

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 71/2022

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie uma fiscalização com maior intensidade nos terrenos e lotes para que seus proprietários realizem a limpeza dos mesmos e de suas respectivas calçadas com maior frequência, evitando acúmulo de matos e entulhos nos mesmos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo evitar acúmulo de mato e entulhos nos terrenos vazios principalmente nesse período de chuvas intensas.

Cabe ressaltar, que o acúmulo de matos e entulho em terrenos pode causar acúmulo de água e possíveis criadouros de Dengue e também animais peçonhentos.



PODER LEGISLATIVO

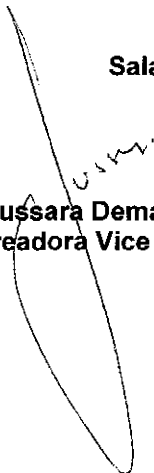
CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO

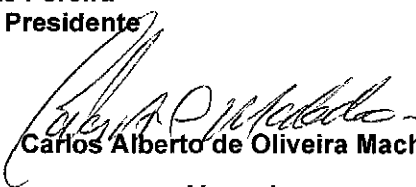


Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos, e se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2022.


Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice - Presidente

Rafael de Sousa Pinto
Vereador


Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br